



Ofício nº 0097/2026

Fraiburgo, 15 de setembro de 2026

Excelentíssimo Senhor

JULIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Florianópolis - SC

Assunto: Encaminhamento da Moção nº 032/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, para conhecimento e providências que entender cabíveis, **cópia da Moção nº 032/2026**, de autoria do Vereador Matheus Becker Padilha da Luz, aprovada por esta Casa Legislativa na Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 2026.

A referida Moção manifesta apoio aos candidatos do Município de Fraiburgo prejudicados pela cláusula de barreira nos processos seletivos do SEMET/CBMSC e SEMET/PMSC, bem como solicita a articulação para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 0525/2026, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, visando à inclusão expressa dos processos seletivos simplificados e dos militares temporários no âmbito da vedação da cláusula de barreira.

Diante da relevância da matéria, o **encaminhamento da presente Moção é extensivo à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC**, para conhecimento e, dentro de suas atribuições, para que sejam avaliadas as providências pertinentes à matéria.

Proposição / Referência
MOÇÃO Nº 032/2026 Manifesta apoio e encaminha pedido de articulação para que seja apresentada emenda ao Projeto de Lei nº 0525/2026, da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a fim de incluir expressamente os processos seletivos simplificados e os militares temporários no âmbito da vedação da cláusula de barreira Autoria: Matheus Becker Padilha da Luz

Certos de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Silvio da Silva Muniz (PRD)

Presidente da Câmara

Assinado Digitalmente

Fone: 49 3246.2764

Av. Lebon Régis, nº 219 | Bairro São José | Fraiburgo | SC | 89580-000

E-mail: cmfraiburgo@hbinfo.com.br | Site: www.camarafraiburgo.sc.gov.br

@camarafraiburgosc | /camarafraiburgo | @tvcamarafraiburgo

